



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 02
CONTRATO Nº 130/2019
PROCESSO Nº 3365/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.070.171/0001-50, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 98, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28)3552-1201, endereço eletrônico: constru13@yahoo.com.br, neste ato representada por **RUBENS WENCIONECK**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 754.178.637-34 e RG n.º 526.254 SGP/ES, residente na Rua Treze de Maio, n.º 180, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DO PALACETE MUNICIPAL**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 7.6 da Cláusula Sétima, prorrogando-se o período de execução e vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.6 – A vigência do Contrato irá do dia 14 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2022.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 26 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

TREZE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO
LTDA:01070171000150

Assinado de forma digital por TREZE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA:01070171000150
Dados: 2021.11.04 07:47:54 -03'00'

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rubens Wencioneck / ou procurador legalmente habilitado

estabelecido na Cláusula Oitava do referido contrato.
Valor: Fica mantido o valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Vigência: Prorroga-se o prazo vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos contados de 23 (vinte e três) de outubro de 2021 a 22 (vinte e dois) de outubro de 2022.
Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 742482

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Forma de Contratação: Tomada de Preços
Contratado: ODONTO TECNICA EL SHADDAI LTDA ME
CNPJ: 08.896.251/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 135/2019 firmado entre as partes, em 18/09/2019, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com seus efeitos contados de 14 (quatorze) de outubro de 2021 a 14 (quatorze) de abril de 2022 e de execução da obra por mais 06 (seis) meses, com seus efeitos contados de 17 (dezessete) de outubro de 2021 a 17 (dezessete) de abril de 2022.
Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 742484

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Forma de Contratação: Tomada de Preços
Contratado: KAP ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ: 08.896.251/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 092/2017 firmado entre as partes, em 10/10/2017, estabelecido na Cláusula Quinta do referido contrato, bem como, seus respectivos aditivos.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com seus efeitos contados a partir de 10 (dez) de outubro de 2021 a 10 (dez) de abril de 2022.

Valor: Fica mantido o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) mensal, totalizando um valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 742490

Ibiraçu

TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, o Contrato Nº 072/2019 firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 4942/2021.

Ibiraçu, 03 de novembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal

Resumo do Contrato

Nº 084/2021

Contratante: Município de Ibiracá, Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11. Proc. Nº 4766/2021. Dispensado De Licitação conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 256.135,94. Taxa de administração: -11,00% Vigência: 120 dias.

Ibiracá, 03 de novembro de 2021

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal

Protocolo 742180

Resumo do Contrato de Comodato

Nº 001/2021

Contratante: Município de Ibiracá, Contratada: ZETRASOFT LTDA, CNPJ sob nº: 03.885.239/0001-06. Proc. Nº: 4883/2021. Objeto: Cassão do Direito de uso do licenciamento construído e tem por objeto do presente comodato, tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do MUNICÍPIO DE IBIRACÁ administrado pelo COMODATÁRIO.

Ibiracá, 03 de novembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal

Protocolo 742184

Itapemirim

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas com atuação no ramo de MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTA DE VIDRO E FERRO PVC, oriundo do Termo de Referência 404/2021, para que seja apresentado suas propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo o detalhamento dos itens, enviar e-mail para o endereço eletrônico: compras.saude@itapemirim@gmail.com ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras SEMUS situado na rua Odilon Alves, nº 299, Centro, Itapemirim/ES das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Telefone (28) 3526-8434.

ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 742792

Iuna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 130/2019. Partes: Mun. Iuna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: contratação de empresa para restauração do palacete municipal. A Vigência do contrato passa a ser de 14/11/2019 a 14/11/2022.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
 PREFEITO